



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

55

LEI Nº 1.978, de 10 de maio de 1.978.

Autoriza a abertura de crédito suplementar a diversas verbas do orçamento vigente.-

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional de Cr\$ 1.381.356,80 (um milhão trezentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), suplementar as seguintes dotações orçamentárias da Administração Direta, a saber:

5.	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</u>
5.01	Serviços técnicos e Auxiliares
03	Administração e Planejamento
0309	Planejamento Governamental
03090430	Organização e Modernização Administrativa
0432-32	Estudos e Projetos Técnicos
3130.00	Serviços de Terceiros
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....
	560.000,00
5.02	<u>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS</u>
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
03070210	Administração Geral
0211.24	Espagador de Asfalto
4130.00	Equipamentos e Instalações.21.356,80
5.02	<u>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS</u>
10	Habituação e Urbanismo
1060	Serviços de Utilidade Pública
10603280	Parques e Jardins
3281.18	Construção do Centro Social Urbano
4110.00	Obras Públicas.....800.000,00
	TOTAL.....Cr\$ 1.381.356,80



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

36

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta do seguintes recursos financeiros, a saber:

a- Por excesso de arrecadação e se verificar na Receita Tributária do Município..... Cr\$ 21.356,80

b- Por excesso de arrecadação e se verificar em Transferência de Capital..... Cr\$ 1.360.000,00

TOTAL..... Cr\$ 1.381.356,80

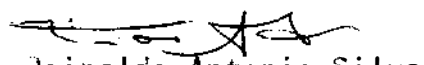
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

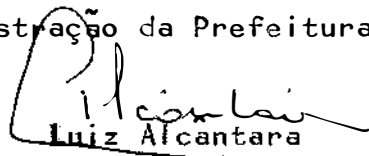
Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de maio de 1.978.


Luiz Alcantara

Diretor Departº Administração


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de maio de 1.978.


Luiz Alcantara
Diretor Departº Administração